



Bom Jardim, 25 de março de 2024.

Ofício nº 062/2023

Ao  
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2023

Cumprindo as exigências da Resolução TC. nº 216, de 06 de dezembro de 2023, apresentamos a Prestação de Contas em epígrafe, em meio eletrônico, contendo a movimentação contábil e informações, exigidas no art. 1º e Anexo II, da referida resolução, relativas à Prefeitura e aos seguintes Fundos:

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social.
- Fundo Municipal de Educação.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO**  
Prefeito do Município do Bom Jardim – PE

